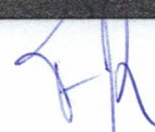
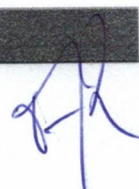


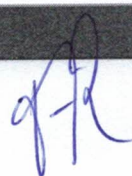
1 Aos 19 dias do mês de julho de 2018, com início às 14h12min, na sala onze da UAB,
2 Universidade Aberta do Brasil, situada na Avenida Daury Riva, Setor Norte, Bairro
3 Jardim Estrela, em Colíder, Mato Grosso, foi realizada a 5ª (quinta) Reunião
4 Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Norte Matogrossense. A
5 Reunião foi presidida pelo Coordenador Comissão Intergestores Regional Norte
6 Matogrossense, Adriano Pereira dos Santos, tendo como Secretária Executiva a Srª
7 Angela Maria Sales e contou com a presença, do vice Regional do COSEMS em
8 Substituição Sr. Luiz Fernandes P. da Silva, que lhe foi delegada a função pelos
9 gestores presentes, pois de acordo com o Regimento Interno o Coordenador do
10 COSEMS e/ou Suplente, na impossibilidade da presença o mesmo deverá expedir um
11 documento formal indicando seu substituto, ato esse que não foi formalizado.
12 Contamos também com a presença de Odilce Piloneto, suplente da SMS de Colíder,
13 Janaina Pinhas Nantes suplente da SMS de Itaúba, Elisiane Schuster, Titular da
14 SMS de Nova Guarita; Maria Aparecida Soares e Gêssica Formigonititular da SMS
15 de Nova Canaã do Norte, e Adriano Bertolin, suplente da SMS de Nova Santa Helena,
16 Sandra Sayuri titular da VA/ERSCOL, Francisco Cavalcanti da Silva titular da
17 VE/ERSCOL; e os seguintes convidados: Edson Brunetti, Apoiador Regional do
18 COSEMS, Lindinalva Araújo Santos SMS Itaúba e Aparecida Donizete Miranda
19 Rampazo do ERS Colíder; **1.0– Conferência de quórum.** Após a conferência de
20 quórum, a reunião foi aberta pelo Coordenador da Comissão Intergestores da
21 Regional Norte Matogrossense – CIR/NM, Adriano Pereira dos Santos, apresentou a
22 Secretaria de Nova Canaã do Norte a Srª Maria Aparecida Soares, ressaltando a
23 importância de assiduidade dos gestores neste Colegiado de Gestores e colocou a
24 equipe do ERS a sua disposição, a Gestora agradeceu a acolhida de todos e disse estar
25 disposta em fazer a diferença em sua gestão, o diretor continuou saudando com boas
26 vindas todos os presentes e prosseguiu com a pauta. **2.0– INCLUSÃO DE**
27 **PAUTA.** Sem inclusão de pauta. **3.0. INFORMES. 3.1- VIGILANCIA**
28 **AMBIENTAL:** a Técnica Sandra Sayuri repassou aos gestores que o Recurso
29 Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o municípios referente
30 aos Agentes de Combate as Endemias (ACE). Os municípios recebem recurso



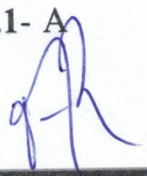
31 financeiro referente ACE cadastrado no CNES com CBO 515140(Agente de Combate
32 a Endemias) com servidores classificados como próprios, sejam estatutário efetivo ou
33 empregado público celetista, que cumpram 40 horas, e que exerçam suas atribuições
34 em instituições relacionadas a ações e serviços de vigilância em saúde. Os municípios
35 da Regional, tem direito a receber por: Colíder 16 ACEs, Itaúba 03 ACEs,
36 Marcelândia 5ACEs, Nova Canaã do Norte 04 ACEs, Nova Guarita 02 ACEs e Nova
37 Santa Helena 02 ACEs, explanou também sobre a Avaliação Semestral do
38 VIGIÁGUA, os municípios preencheram o Relatório de Acompanhamento Semestral
39 as Ações do VIGIÁGUA e observa-se que apenas os municípios de Marcelândia,
40 Nova Canaã do Norte e Nova Santa Helena atingiram a meta. Lembrando que os
41 municípios devem encaminhar ao ERS, os documentos de Cadastro, Controle e
42 Vigilância, para comprovação da ação, quanto a Avaliação do alcance do 3º ciclo de
43 visita (visitar 80% do imóveis), apenas os municípios de Nova Canaã do Norte e Nova
44 Santa Helena não atingiram a meta de 80% de imóveis visitados, referente a Pesquisa
45 Entomológica para flebotomíneos, os municípios de Marcelândia e Nova Canaã do
46 Norte possuem meta de coleta para inquérito sorológico canino e para realização da
47 ação há necessidade de realização de pesquisa entomológica para verificar existência
48 de flebotomíneo, vetor da Leishmaniose. O ERS estará agendando ação, após
49 aprovação do nível central para realizar ação em conjunto com os municípios citados,
50 porém há necessidade de contrapartida do município com aquisição de alguns
51 materiais, logo gostaria de saber se o município tem ou não interesse na realização da
52 ação. **3.2. ATENÇÃO À SAÚDE:** A Técnica Aparecida Donizete, informa sobre a
53 importância das ações em Prol do Aleitamento Materno no mês dedicado a promoção
54 e incentivo ao aleitamento materno “AGOSTO DOURADO”, e que no Brasil, no dia
55 12 de abril de 2017, através da Lei n. 13.435, foi instituído o Mês do Aleitamento
56 Materno, no mês de agosto, sendo assim solicitamos dos gestores que intensifiquem
57 ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do
58 aleitamento materno, como: I - realização de palestras e eventos; II - divulgação nas
59 diversas mídias; III - reuniões com a comunidade; IV - ações de divulgação em
60 espaços públicos e V - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada no



61 início de 1 a 7 de agosto é celebrada sobre a Semana Mundial de Aleitamento Materno
62 (SMAM) que é considerada como veículo para promoção da amamentação. A ideia
63 da SMAM como um todo é o de promover informação sobre os benefícios do leite
64 materno. E que se possível, que sejam usados a cor dourada nos prédios públicos, cor
65 que simboliza a cor da amamentação. A cor sinaliza o quê o alimento representa ao
66 compará-lo ao ouro. Para a Organização Mundial da Saúde, o leite materno é
67 classificado como o alimento de ouro para a saúde das crianças. E de que todos, temos
68 um papel a desempenhar para fazer da amamentação a base de uma boa saúde e bem-
69 estar para toda a vida de mulheres e crianças em nosso estado de Mato Grosso;
70 Informa ainda sobre a Oficina que vai acontecer no município de Colíder entre os dias
71 21 e 23 de agosto dos programas: Saúde na Escola (PSE), Programa Nacional de
72 Controle do Tabagismo (PNCT) e Alimentação e Nutrição (ATAN), com a presença
73 dos coordenadores estaduais de cada programa onde todos os coordenadores
74 municipais dos programas, coordenadores municipais da Atenção Básica,
75 Coordenadores municipais da Educação e Serviço Social, integrantes do GTIM-
76 Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal e demais profissionais municipais
77 envolvidos deverão participar; Lembrou ainda sobre o e-mail recebido da Andressa
78 Fantim Girolto Pinho do programa Academia da Saúde e Coordenadoria de
79 Promoção e Humanização da Saúde e encaminhado aos gestores e técnicos
80 municipais para estarem respondendo ao questionário referente ao Programa
81 academia de Saúde mesmo os municípios que não tenham implantado o programa, o
82 questionário serve para análise dos dados e uma melhor formulação das Ações
83 Programáticas. Lembrou ainda que a área técnica da SES solicita que o município de
84 Colíder responda com prioridade pois nele há um polo da Academia de Saúde e
85 solicita ainda que os municípios de Colíder e Marcelândia mandem fotos das
86 atividades desenvolvidas nos Polos da Academia, sendo esse imprescindível, Já no
87 dia 24 de agosto estará acontecendo o I Encontro da Região Norte Matogrossense de
88 Aleitamento Materno e Alimentação Saudável na cidade de Colíder a ser realizado
89 pela equipe do ERS e convida a todos os gestores e a estarem participando juntamente
90 com os técnicos e demais parceiros, aproveitando ainda convida os técnicos para



91 participarem da organização e apresentar experiência exitosas. A Técnica Angela
92 Sales, repassou aos gestores a proposta contida no Memorando Circular nº
93 039/2018/ESP/SESMT, que versa sobre o Curso de Aperfeiçoamento em Educação
94 Popular-EDPOP-SUS, o município deve se manifestar sobre o desejo de sediar a
95 realização do mesmo, esse curso é voltado para os Agentes comunitários de Saúde,
96 Agentes de Combate a Endemias, Agentes Indígenas de Saúde e Líderes
97 Comunitários; disponibilizou também cópia das Portarias nº 177/2018/GBSES, de
98 16 de julho de 2018, que fixa os valores dos repasses mensais do cofinanciamento
99 estadual da atenção primária, a partir da competência julho/2018, tendo como base os
100 valores da competência financeira junho/2018; a Portaria nº171/2018/GBSES, de 11
101 de julho de 2018 que versa sobre a atualização da relação de assentamentos Rurais
102 promovidos pelo INCRA e/ou INTERMAT e respectivo teto para implantação do
103 Agente Comunitário de Saúde Rural (ASCAR); e Portaria nº 1.808 de 28 de junho de
104 2018 que dispõe sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica e Gerencia da
105 Atenção Básica, instituídos pela PNAB. **3.3. VISA** - O Técnico Ioni Oliveira Santos
106 da VISA/ERSCOL, abordou sobre o Laboratório de Água de Referência Regional,
107 inicialmente contextualizando a todos sobre o referido Projeto. O técnico reiterou que
108 o assunto vem sendo abordado em CIR desde 2010 quando o município de Colíder
109 pleiteou e apresentando a proposta de implementação do referido laboratório.
110 Ressaltou a necessidade dos Gestores avaliarem em conjunto para dar destinação ao
111 recurso que está disponível desde 2010 para esta finalidade. O técnico explanou a
112 importância do Laboratório de Água para a região de saúde, considerando que a água
113 potável é um bem essencial para a saúde da população. Com a permissão da
114 representante da gestão do município de Colíder, legítimo autor da proposta, o técnico
115 se comprometeu em encaminhar o processo do Projeto do Laboratório de água de
116 referência regional para conhecimento de todos os gestores, para fins de subsidiar a
117 discussão dos mesmos sobre o assunto na próxima reunião de CGM. O técnico
118 informou que caso não seja mais consenso implementar este importante laboratório,
119 o recurso deve ser devolvido com correção monetária. **4.0 – APROVAÇÃO DA**
120 **ATA da IV CIRNM.** Ata lida e aprovada. **5.0- Tema para apresentação. 5.1- A**



121 Técnica Angela Sales apresentou o TERMO DE COMPROMISSOS E METAS 2017
122 e 2018 PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À
123 SAÚDE, ressaltando que o presente instrumento tem por objeto o Compromisso
124 assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o
125 fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS, nos municípios, através do
126 PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE,
127 dentro dos princípios do Sistema de Transferência Voluntária fundo a fundo, a
128 conjugarem esforços à consolidação do Sistema Único de Saúde por meio da
129 descentralização e regionalização nos municípios, de forma que possibilite o acesso
130 universal e igualitário às ações e serviços de saúde em Mato Grosso, O
131 acompanhamento e a avaliação do cumprimento da proposta pactuada neste TERMO
132 serão realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, através dos
133 Escritórios Regionais de Saúde, o referido termo foi repassado aos municípios para
134 que os mesmo devolvam ao ERS o mais breve possível devidamente assinado
135 conforme se pede. Já a respeito da Discussão em plenária sobre a consolidação das
136 Macros Regiões, a Técnica fez a leitura sobre a portaria que institui o processo de
137 Planejamento Regional Integrado (PRI) de saúde em todo o país. De acordo com a
138 Portaria a medida vai expressar as responsabilidades dos gestores de saúde em relação
139 a população por meio da construção do Plano Regional. A ideia é que as diretrizes,
140 objetivos, metas e as ações e serviços estejam mais evidentes para a garantia do acesso
141 à saúde. O documento sugere ainda aos estados a instituição de macrorregiões de
142 saúde, ou seja, agrupamento de territórios semelhantes e com serviços de saúde
143 referenciados. A ação foi pactuada durante a reunião da Comissão Intergestores
144 Tripartite (CIT); em seguida apresentou a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº**
145 **06 de 26 de Julho de 2018**. Dispõe sobre as diretrizes e o cronograma do processo
146 de Planejamento Regional Integrado (PRI) e estabelece a conformação das 16 regiões
147 de saúde no Estado de mato Grosso em 05 macrorregiões, por unanimidade os
148 gestores da Região Norte Matogrossense concordaram com o exposto na resolução,
149 pois na IV CIR/NM, já haviam se posicionados a favor de continuarem com a
150 MACRO denominada NORTE, documentado através do Ofício 001/2018-

151 CIRNM/MT; 5.2- SMS NOVA SANTA HELENA - Apresentação do Plano
152 Municipal de Saúde 2018-2021 e Programação Anual de Saúde 2018 – 2021; 6.0-
153 PACTUAÇÕES: 6.1- RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES
154 REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE Nº 034 DE 28 DE JUNHO DE 2018.
155 Dispõe sobre a aprovação da execução do saldo de recurso no valor de R\$ 23.158,03
156 (vinte e três mil e cento e cinquenta e oito reais e três centavos), referente à sobra de
157 recurso destinado à aquisição de Aparelho Analisador Automático Bioquímico
158 COBAS, celebrado no Termo de Compromisso nº 018/2016, para aquisição de
159 equipamentos para o PSF Central, no município de Colíder, pertencente a Região
160 Norte do Estado do Mato Grosso; 6.2- RESOLUÇÃO COMISSÃO
161 INTERGESTORES NORTE MATOGROSSENSE Nº 035 DE 28 DE JUNHO
162 DE 2018. Dispõe sobre a aprovação da execução do saldo Residual de recurso no
163 valor de R\$ 1.168,95 (Um mil, cento e sessenta e oito reais, e noventa e cinco
164 centavos), referente à proposta de Aquisição de Equipamentos/Material de Consumo
165 para o CAPS, Proposta nº 13861.260000/1140-1, para o município de Colíder-MT,
166 pertencente a Região Norte Matogrossense, do Estado do Mato Grosso, conforme
167 Termo de Compromisso anexo; 6.3- AD REFERENDUM RESOLUÇÃO DA
168 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR NORTE
169 MATOGROSSENSE, Nº 036 DE 09 DE JULHO DE 2018. Dispõe sobre a
170 Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2018, dos
171 municípios de: Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e
172 Nova Santa Helena, situados na Região Norte Matogrossense do Estado de Mato
173 Grosso, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde
174 (SUS) no estado de Mato Grosso; 6.4- RESOLUÇÃO DA COMISSÃO
175 INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE Nº 037 DE 12
176 DE JUNHO DE 2018. Dispõe sobre Aprovação da aquisição de Transporte Sanitário
177 Eletivo, Termo de Compromisso Nº 5104551712271008435 do ano de 2018, no valor
178 de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para o município de ITAÚBA, pertencente a
179 Região Norte do Estado do Mato Grosso; 6.5- RESOLUÇÃO COMISSÃO
180 INTERGESTORES REGIONAL, Nº 038, DE 11 DE JULHO DE 2018. Dispõe

sobre aprovação da aquisição de equipamentos odontológicos TERMO Nº 5104551712202023501, no valor de R\$ 25.000,00, destinados exclusivamente ao funcionamento das equipes de saúde bucal do município de ITAUBA, pertencente a Região Norte Matogrossense, do Estado do Mato Grosso; **6.6- RESOLUÇÃO COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, Nº 039, de 19 de JULHO DE 2018.** Dispõe aprovar a alteração e inclusão de membros da Comissão Intergestores Regional-CIR/NM/MT, Senhor Francisco Cavalcante da Silva, como titular da VEP/ERSCOLIDER, Marise Isolani e Ivoni Pelozato, como titular e suplente da Atenção à Saúde/ERS/Colíder, Paulo Sergio Lopes como suplente da VISA/ERSCOL e Luciana de Souza Pexe, como suplente do Controle e Avaliação/ERSCOL e a Senhora Maria Aparecida Soares de Carvalho e Géssica Formigoni, como Titular e suplente da SMS Nova Canaã do Norte, da Região Norte do Estado do Mato Grosso

6.7- PROPOSIÇÃO OPERACIONAL COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, Nº 013, de 19 de JULHO DE 2018, Propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena situados na Região de Saúde Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso. Proposições Operacionais e Resoluções lidas e aprovadas por unanimidade; Nada mais havendo, segue a Ata contendo 208, (duzentos e oito) linhas e 07 (sete) páginas sem rasuras, que vai assinada por Adriano Pereira dos Santos–Coordenador CIR/NM, Angela Maria Sales – Secretária Executiva CIR/NM, Luiz Fernandes P. da Silva, Vice Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/MT), em Substituição e pelos membros da Comissão Intergestora Regional Norte Matogrossense, conforme lista de presença anexa. Coordenador da CIR/NM– Adriano Pereira dos Santos

Sec. Exec. CIR/NM – Angela Maria Sales Silva

Vice Pres. Reg. do COSEMS em Substituição – Luiz Fernandes P. da Silva